

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/MG – CRO/MG E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

**PARTES:**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA /MG - CRO/MG, com sede** em Rua da Bahia, nº.1477, Bairro de Lourdes, CEP: 30.160-017 - inscrito no CNPJ nº. 17.231.564/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **DR. RAPHAEL CASTRO MOTA**, portador da RG nº MG 11237897 SSP/MG, e do CPF nº 039.136.346-81;

**II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de sistemas nº 005/2022, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema de gestão integrada SISPAD.NET, para controle das solicitações de viagens, autorizações dos gestores, emissão das passagens aéreas, pagamento das diárias e demais despesas com viagens custeadas pelo Conselho para conselheiros, diretores, colaboradores e convidados.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 Altera-se o subitem 7.1, da Cláusula Sétima – Do Pagamento do Contrato, para excluir o valor mensal de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), referente a prestação de suporte técnico e manutenção do sistema de gestão integrada SISPAD.NET e o valor único de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) referente a aquisição da solução SISPAD.NET, permanecendo inalterados os demais valores.

2.2 Com a exclusão do referido sistema, o valor mensal da prestação de serviços de suporte técnico e manutenção passa a ser de **R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)** e o **valor único referente a aquisição passa a ser de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais)**, ambos referentes ao módulo SIALM.NET.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**



A presente alteração passa a vigorar a partir de 20/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações não modificadas expressamente neste termo aditivo, constantes no Contrato Original e seus respectivos termos aditivos.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte – MG, 20 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E14B-3EB1-A936-B310> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E14B-3EB1-A936-B310**



### Hash do Documento

C605D987B6CEB60D555FC7207FDD9B9429D9A1EF864EDDE24BB6C98ECC30912B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

Raphael Castro Mota - 039.136.346-81 em 05/07/2022 16:16

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

